

Relatório sobre as migrações

Carlos Coelho afirmou: “Este relatório apresenta uma visão abrangente, traça um diagnóstico preciso, olha criticamente para a resposta de emergência, apresenta um conjunto de reformas estruturais – como o **sistema europeu comum de asilo**, ou as **fronteiras externas** – e alcança algo que a União precisa desesperadamente: **solidariedade e visão de longo prazo.**”

ver pág. 4

Medidas antiterroristas

Os recentes ataques em Bruxelas e noutras partes do mundo e as **medidas antiterroristas da UE** e dos Estados-Membros foram o tema central de um debate na terça-feira à tarde com o presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, e a ministra holandesa da Defesa, Jeanine Hennis-Plasschaert.

ver pág. 6

Protecção de dados

O PE aprovou o **pacote legislativo sobre a protecção dos dados pessoais** que visa garantir que os cidadãos tenham um maior controlo sobre os seus dados, dar mais clareza e segurança jurídica às empresas e sujeitar as transferências para países fora da UE a requisitos mais apertados.

ver pág. 12

em destaque:

Marcelo Rebelo de Sousa em Estrasburgo

O **Presidente da República** disse perante o PE que Portugal honrou os seus compromissos e que é agora conduzido por um governo também “*européista*” e respeitador do que foi internacionalmente assumido. Marcelo Rebelo de Sousa destacou a “*capacidade histórica dos portugueses para resistirem às crises e aos sacrifícios pessoais de modo a que os equilíbrios financeiros interno e externo pudessem vingar*”, **apelou à estabilidade e recusou crises políticas a somar às questões económicas e sociais.**

O Chefe de Estado português referiu também os atuais desafios enfrentados pela Europa, como a crise migratória, **elogiando o papel que Portugal tem desempenhado no acolhimento dos refugiados.**

Para o presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, “*não se trata apenas de um gesto simbólico*” o facto de uma das primeiras visitas oficiais do Presidente da República Portuguesa ao estrangeiro ser à casa da democracia europeia, relembrando a posição europeísta de Portugal e do seu Presidente.

“*Continuo convicto do papel insubstituível da União Europeia, na Europa e no mundo. E, desde que há democracia, Portugal continua fiel a esta constante da sua estratégia nacional, com todos os seus Presidentes e com todos os seus governos*”, disse **Marcelo Rebelo de Sousa** perante o Parlamento Europeu.

Marcelo Rebelo de Sousa elogiou ainda a atividade dos eurodeputados portugueses e confessou o orgulho que sentiu quando um português - **José Manuel Durão Barroso** - foi escolhido para a presidência da Comissão Europeia.

Veja o discurso na íntegra de Marcelo Rebelo de Sousa [AQUI](#)

www.carloscoelho.eu/discursoprmspe

ver pág. 8

Índice

Minuto de silêncio pelas vítimas dos atentados terroristas em Bruxelas e noutras partes do mundo.....	3
Parlamento Europeu aprova acordo de cooperação Europol / Brasil.....	3
Eurodeputados propõem sistema centralizado de receção de pedidos de asilo na UE.....	4
Eurodeputados avaliam medidas antiterroristas.....	6
Presidente da República defende estabilidade em Portugal e apela a uma Europa unida e solidária.....	8
Parlamento Europeu aprova fundos para apoiar refugiados na UE e reforçar Europol.....	10
Eurodeputados aprovam novas regras sobre proteção dos dados pessoais... 	12
Parlamento Europeu aprova diretiva sobre registos de identificação dos passageiros aéreos.....	14
Ordem da sessão.....	17

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Minuto de silêncio pelas vítimas dos atentados terroristas em Bruxelas e noutras partes do mundo

A sessão plenária de Estrasburgo começou com uma declaração do presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, sobre os atentados terroristas em Bruxelas no dia 22 de março, que provocaram a morte a 32 pessoas e deixaram 340 feridas. Esses ataques "*cruéis, inumanos e cínicos*" procuraram espalhar o medo e o ódio, disse Schulz, acrescentando que "*não devemos responder ao ódio com o ódio, à violência com a violência*", mas sim combatendo a desconfiança e mantendo-nos unidos.

A terça-feira 22 de março "*foi um dia negro para Bruxelas e para a Europa*", afirmou o presidente do Parlamento Europeu. Os atentados terroristas perpetrados no "*coração da Europa*" foram dirigidos a "*peçoas inocentes, em locais públicos*" - o aeroporto e o metro.

Schulz condenou "*o calculismo cínicos*" dos terroristas, que pretendem "*espalhar o ódio e o medo*". "*Não devemos responder ao ódio com o ódio, à violência com a violência*", mas sim mantermo-nos unidos em memória das vítimas, combater a desconfiança, defender a liberdade, a democracia e proteger a dignidade humana, afirmou.

O presidente do Parlamento Europeu lembrou também as pessoas inocentes que perderam a vida no Afeganistão, no Paquistão, no Iraque, na Costa do Marfim, na Tunísia, na Turquia, no Egito, na Síria, na Somália, na Nigéria e noutras partes do mundo. O terrorismo "*é um fenómeno global*" que "*requer que trabalhemos em conjunto*", sublinhou.

Martin Schulz exprimiu a solidariedade do Parlamento Europeu para com as famílias e amigos das vítimas que foram assassinadas nos recentes atentados terroristas.

Parlamento Europeu aprova acordo de cooperação entre a Europol e o Brasil

Os eurodeputados deram luz verde a um acordo de cooperação estratégica entre o Serviço Europeu de Polícia (Europol) e o Brasil, que visa reforçar a luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo. A cooperação entre a Europol e as autoridades brasileiras pode incluir, por exemplo, troca de informações sobre processos de investigação penal e sobre métodos de prevenção da criminalidade, prestação de aconselhamento e apoio em determinadas investigações penais.

"Existem inequívocas necessidades operacionais para que a Europol coopere com o Brasil. De acordo com a Europol, o Brasil assume uma relevância cada vez maior na luta contra a criminalidade organizada em domínios como o auxílio à imigração clandestina e o tráfico de seres humanos, os crimes relacionados com a droga e as fraudes ligadas aos cartões de crédito, bem como outras atividades relacionadas

com a cibercriminalidade", diz o presidente da comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos e relator sobre o acordo entre a Europol e o Brasil, Claude Moraes (S&D, UK).

"Além disso, é de esperar que os Jogos Olímpicos de 2016, como acontece com qualquer outro grande evento desportivo, conduza a um aumento das atividades criminosas. Por último, o Brasil reveste-se também de particular interesse no domínio da luta contra o terrorismo e da recuperação de ativos", salienta o eurodeputado.

As informações trocadas entre a Europol e as autoridades brasileiras podem incluir conhecimentos especializados, relatórios gerais de situação, resultados de análises estratégicas, informações sobre processos de investigação penal, informações sobre métodos de prevenção da criminalidade, atividades de formação, prestação de aconselhamento e apoio em determinadas investigações penais.

O documento, aprovado em plenário por 516 votos a favor, 68 contra e 126 abstenções, não contém disposições sobre o intercâmbio de dados pessoais.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *"No âmbito do seu mandato, a Europol pode celebrar acordos com países terceiros e outras organizações, de modo a estabelecer vias de cooperação, sobretudo, no combate ao crime organizado e terrorismo. Nesse contexto compete ao Parlamento – visto o acordo alcançado – consentir na sua assinatura pela Europol. Fica assim dado o seu assentimento, demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e garantidas todas as salvaguardas para os cidadãos europeus. Devido à História que nos une e à estreita relação que ainda hoje mantemos, é particularmente importante para Portugal que a cooperação entre a República Federal do Brasil e a União dê mais este passo"*.

Eurodeputados propõem sistema centralizado de receção de pedidos de asilo na UE

A reforma das regras europeias de asilo deve incluir um mecanismo centralizado para a receção e a atribuição dos pedidos de asilo a nível da UE, em que cada requerente solicitaria asilo ao conjunto da União e não a um Estado-Membro específico, sugere um relatório aprovado pelo Parlamento Europeu. Os eurodeputados defendem também a atribuição de vistos humanitários, que poderiam ser requeridos nas embaixadas e nos consulados da União nos países de origem ou de trânsito.

As propostas dos eurodeputados para a reforma das políticas europeias de migração e asilo estão incluídas num relatório da comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos, elaborado por Roberta Metsola (PPE, Malta) e Kashetu Kyenge (S&D, Itália). O documento foi aprovado em plenário por 459 votos a favor, 206 contra e 52 abstenções.

O atual sistema de asilo não tem em devida conta a pressão migratória específica que os Estados-Membros situados nas fronteiras externas da UE enfrentam, nota o Parlamento Europeu, propondo uma reforma baseada em critérios justos e objetivos para a atribuição de responsabilidades e que permita um acesso mais rápido à proteção internacional.

Reforma do sistema de Dublin

Os eurodeputados consideram que a "*recepção centralizada*" dos pedidos de asilo a nível da UE seria "*uma opção*" para a reforma do sistema de Dublin, que determina o Estado-Membro responsável pela análise dos pedidos de asilo. Numa comunicação publicada no dia 6 de abril, a Comissão Europeia anuncia os seus planos para a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo. A proposta legislativa de revisão do regulamento de Dublin deverá ser apresentada antes do verão.

Os parlamentares sugerem também um sistema central de atribuição das responsabilidades em relação a qualquer pessoa que requeira asilo na União. Esse sistema poderia prever certos limites (ou quotas) por Estado-Membro. Os países da UE participariam, assim, "*num sistema centralizado e já não teriam a responsabilidade individual de transferir requerentes para outros Estados-Membros*", diz o relatório. O sistema poderia funcionar com base em diversos "*centros de registo*" (hotspots) da UE, a partir dos quais a distribuição pela UE seria realizada.

Recolocação e reinstalação de refugiados

O Parlamento Europeu insta os países da UE a cumprirem as suas obrigações em matéria de recolocação – isto é, a transferência de um requerente de asilo de um Estado-Membro para outro Estado-Membro – o mais rapidamente possível. Em 15 de março, apenas tinham sido transferidos 937 requerentes de asilo da Grécia e da Itália para outros Estados-Membros. Destes, 149 foram recebidos em Portugal (65 vindos de Itália e 84 da Grécia).

Quanto à reinstalação – a transferência de refugiados que estão em países terceiros, como a Turquia, o Líbano ou a Jordânia, para países da UE –, os eurodeputados querem uma "*abordagem legislativa vinculativa e obrigatória*" por parte da UE, considerando que esta é uma das opções preferenciais para a concessão de acesso seguro e legal dos refugiados à UE. O relatório propõe um programa permanente à escala da UE que permita a reinstalação de "*um número significativo de refugiados*", tendo em conta o número global de pessoas que solicitem proteção na UE.

Vistos humanitários

Outra das propostas do Parlamento Europeu é a atribuição de vistos humanitários, que poderiam ser requeridos nas embaixadas e nos consulados da União nos países de origem ou de trânsito. Os eurodeputados exortam os Estados-Membros a recorrerem às possibilidades existentes para facultarem a atribuição destes vistos.

A comissão parlamentar das Liberdades Cívicas aprovou, no dia 16 de março, o mandato para a abertura das negociações entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre a reforma do Código de Vistos da UE. A posição do PE inclui disposições sobre os vistos humanitários, que não estavam previstas na proposta inicial do executivo comunitário.

Schengen

Para que a legislação sobre fronteiras internas e externas seja eficaz, é imprescindível que as medidas acordadas a nível da UE sejam devidamente aplicadas pelos Estados-Membros. Os eurodeputados destacam que, em caso de pressão migratória acrescida, uma melhor aplicação de medidas nas fronteiras externas por parte dos países da UE é fundamental e dissipará parcialmente as preocupações dos cidadãos em matéria de segurança.

O Parlamento Europeu está preocupado com o facto de alguns Estados-Membros terem respondido à crise dos migrantes e refugiados com o encerramento das suas fronteiras internas ou a introdução temporária de controlos fronteiriços, pondo em causa o correto funcionamento do espaço Schengen.

Regresso de migrantes a países terceiros

O regresso dos migrantes deve ser levado a cabo em segurança, respeitando plenamente os seus direitos fundamentais, e "*só deve ser executado se o país ao qual regressam for seguro para eles*", reiteram os eurodeputados.

O Parlamento Europeu diz que "*quaisquer tentativas dos Estados-Membros no sentido de impedir a entrada de migrantes que não tenham podido requerer asilo violam o Direito da União e o Direito Internacional*", pedindo à Comissão que tome medidas adequadas contra quaisquer Estados-Membros que procedam desta forma.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) "*Face ao enorme influxo de pessoas que, eventualmente, resultou na chamada "crise de refugiados", a União Europeia tem vindo tarde e lentamente a reagir, em vez de prevenir ou antever. Já muito foi feito, mas ainda muito está por fazer. Tenho dito frequentemente que esta crise apresenta dois níveis, distintos mas complementares, de acção. Por um lado, temos de reagir à emergência, essencialmente humanitária, por outro lado temos de atacar as questões estruturais, como a origem do maior número de pessoas deslocadas desde a segunda guerra mundial. Este relatório apresenta uma visão abrangente, que traça um diagnóstico preciso, olha criticamente para a resposta de emergência, apresenta um conjunto de reformas estruturais – como o sistema europeu comum de asilo, ou as fronteiras externas – e alcança algo que a União precisa desesperadamente: solidariedade e visão de longo prazo. Apoio este relatório. Agora é tempo de agir*".

Eurodeputados avaliam medidas antiterroristas

Os recentes atentados perpetrados em Bruxelas e noutras partes do mundo e as medidas antiterroristas da UE e dos Estados-Membros foram o tema central de um debate na terça-feira à tarde com o presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, e a ministra holandesa da Defesa, Jeanine Hennis-Plasschaert, em representação do Conselho.

O debate serviu também para fazer o ponto da situação sobre a legislação que foi ou vai ser negociada entre o Parlamento Europeu e os governos nacionais, como a

diretiva relativa aos registos de identificação dos passageiros aéreos (PNR, na sigla inglesa), a proposta que criminaliza os atos preparatórios, como o treino e as deslocações ao estrangeiro para fins terroristas, e a revisão da diretiva sobre as armas de fogo.

A prevenção da radicalização e a partilha de informações entre os Estados-Membros e entre estes e o Serviço Europeu de Polícia (Europol) foi também abordada durante a discussão.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses.

Carlos Coelho (PPE) *“Senhor Presidente, a cidade de Bruxelas foi a mais recente vítima do terrorismo em solo europeu. Infelizmente expresso novamente condolências pelas vítimas desta barbárie, desta feita do 22 de março. À liberdade de circulação sempre aliámos a segurança dos nossos cidadãos e, desde 2001, o combate ao terrorismo tem sido particularmente determinado. É certo que nunca conseguiremos alcançar segurança a 100%, mas algo tem certamente de mudar. Há já muito tempo que urjo a que os instrumentos já no terreno sejam utilizados de forma mais eficaz. O SIS II, que verá brevemente a sua capacidade melhorada com a inclusão de impressões digitais, é paradigmático a este respeito. A Europol, cujo mandato está prestes a ser alterado, é outro exemplo. Precisamos de maior cooperação e partilha de informação entre os Estados-Membros. É evidente que nos defrontamos com novas realidades, para as quais devemos encontrar novas soluções. E devemos fazê-lo sem temer um reforço das competências europeias, mas sem esquecer também que a segurança interna é a primeira e principalmente uma competência dos Estados-Membros. Temos de ser implacáveis com estes criminosos e garantir a segurança dos nossos cidadãos. E podemos começar a fazê-lo já”.*

Paulo Rangel (PPE) *“Senhora Presidente, em primeiro lugar queria, naturalmente, exprimir a minha solidariedade com todas as vítimas dos atentados de Bruxelas e, evidentemente, repudiar fortemente esses atentados. Dito isto, eu penso que é fundamental que nós integremos a questão da segurança e da segurança interna da Europa nas competências das instituições europeias. E, por isso, é fundamental reforçar os instrumentos europeus. Isso passa, naturalmente, não apenas por um reforço das instituições - e estou a pensar na Europol, estou a pensar eventualmente em alguns serviços secretos, estou a pensar na melhor troca de informação - mas passa também pela adoção do PNR e é curioso que o argumento que dá aqui a Deputada Sophie in 't Veld é um argumento que não serve, pois se ela própria diz que o PNR não acrescenta nada. Por que é que ela tem medo do PNR? Se ela diz que não já temos esses instrumentos que mal é que pode fazer o PNR? Nenhum. Portanto, se já temos, ficamos exatamente como estávamos. Não percebo por que tem esta obsessão contra o PNR”.*

Presidente da República defende estabilidade em Portugal e apela a uma Europa unida e solidária

O Presidente da República disse perante o PE que Portugal honrou os seus compromissos e que é agora conduzido por um governo também "europeísta" e respeitador do que foi internacionalmente assumido. Marcelo Rebelo de Sousa destacou a "*capacidade histórica dos portugueses para resistirem às crises e aos sacrifícios pessoais de modo a que os equilíbrios financeiros interno e externo pudessem vingar*", apelou à estabilidade e recusou crises políticas a somar às questões económicas e sociais.

O Chefe de Estado português referiu também os atuais desafios enfrentados pela Europa, como a crise migratória, elogiando o papel que Portugal tem desempenhado no acolhimento dos refugiados.

Para o presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, "*não se trata apenas de um gesto simbólico*" o facto de uma das primeiras visitas oficiais do Presidente da República Portuguesa ao estrangeiro ser à casa da democracia europeia, relembrando a posição europeísta de Portugal e do seu Presidente.

"Continuo convicto do papel insubstituível da União Europeia, na Europa e no mundo. E, desde que há democracia, Portugal continua fiel a esta constante da sua estratégia nacional, com todos os seus Presidentes e com todos os seus governos", disse Marcelo Rebelo de Sousa perante o Parlamento Europeu.

No ano em que se celebra o 40º aniversário da Constituição, "*a carta fundadora da liberdade e da democracia*", o Presidente da República destacou o "*papel essencial*" que as Comunidades Europeias desempenharam na consolidação da democracia portuguesa. "*Foi – e continua a ser – igualmente fundamental o contributo da União Europeia para o desenvolvimento do meu País e para a melhoria da qualidade de vida do seu povo*", acrescentou.

Durante três anos e meio, o Programa de Ajustamento "*testou a capacidade histórica dos portugueses para resistirem às crises e aos sacrifícios pessoais de modo a que os equilíbrios financeiros interno e externo pudessem vingar*", disse o Chefe de Estado. "*Como Presidente da República Portuguesa orgulho-me de estar aqui hoje perante esta Assembleia e poder dizer: a Europa não faltou no auxílio a Portugal e Portugal honrou os seus compromissos, saindo de forma limpa do Programa de Ajustamento*".

Marcelo Rebelo de Sousa disse ao Parlamento Europeu que "*Portugal quer continuar a garantir os equilíbrios financeiros (...) e, ao mesmo tempo, começar a compensar setores sociais mais sacrificados no passado recente*".

O país é agora conduzido por um governo "*também europeísta, respeitador dos compromissos internacionalmente assumidos, apoiado no Parlamento não só por uma das duas principais famílias políticas europeias, mas também por partidos de outra relevante família europeia, que, até agora, tinham estado fora da área do poder executivo constitucional em Portugal*", disse o chefe de Estado.

Como Presidente de todos os portugueses, Marcelo Rebelo de Sousa reiterou que "*é essencial pacificar, desdramatizar, cicatrizar feridas, reconstruir consensos*", apelando à estabilidade e recusando crises políticas a somar às questões económicas e sociais.

Uma Europa solidária

No seu discurso perante os eurodeputados, o Presidente da República referiu também os novos desafios enfrentados pela Europa, como a crise dos refugiados, e a necessidade de afastar comportamentos xenófobos, combatendo nacionalismos exacerbados, rejeitando chauvinismos estéreis, recusando isolacionismos.

Em relação à resposta à crise dos refugiados, "*Portugal tem sido um exemplo, em proporção da sua população, sendo porventura o principal ou um dos principais países europeus a mostrar disponibilidade para acolher e incluir refugiados no seio da sociedade portuguesa*", disse o Presidente da República, num dos momentos do discurso mais aplaudidos pelos eurodeputados.

"A Europa com que sonho quer manter-se unida e solidária, interna e externamente, atenta a possíveis chegadas, desejando que não haja partidas", disse o Presidente português, apelando a soluções conjuntas para os efeitos sociais das guerras em zonas vizinhas e duvidando de "acordos de curto prazo, que todos desejamos não se revelem questionáveis ou insuficientes".

A Europa de Marcelo Rebelo de Sousa agirá também "*solidariamente*" para vencer as ameaças do fanatismo religioso e político e do terrorismo. O Presidente da República manifestou a sua solidariedade para com a França e a Bélgica, países atingidos por ataques terroristas que "*não podem deixar de ser incondicionalmente condenados*".

O Presidente português disse ser um "*européista incorrigível*", que sonha com uma Europa que recupere os povos, os eleitorados, os mais jovens, os esquecidos no termo das suas carreiras profissionais, para "*uma causa que combata o pessimismo e o ceticismo militante*".

Marcelo Rebelo de Sousa elogiou ainda a atividade dos eurodeputados portugueses e confessou o orgulho que sentiu quando um português - José Manuel Durão Barroso - foi escolhido para a presidência da Comissão Europeia.

Veja o discurso na íntegra de Marcelo Rebelo de Sousa [AQUI](#)

www.carloscoelho.eu/discursoprmspe

Parlamento Europeu aprova fundos para apoiar refugiados na UE e reforçar Europol

O Parlamento Europeu aprovou o primeiro orçamento retificativo de 2016, que disponibiliza 100 milhões de euros de apoio de emergência para responder às necessidades humanitárias da atual crise dos refugiados no território da UE. Este orçamento retificativo prevê também 2 milhões de euros para aumentar o número de efetivos do Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo no Serviço Europeu de Polícia (Europol).

O relatório do eurodeputado português José Manuel Fernandes (PPE) sobre o orçamento retificativo n.º 1/2016 foi aprovado por 584 votos a favor, 64 contra e 33 abstenções.

Prestar assistência humanitária urgente aos refugiados no território da UE

O projeto de orçamento retificativo n.º 1/2016 disponibiliza 100 milhões de euros em dotações para autorizações e 80,2 milhões de euros em dotações para pagamentos para financiar um novo instrumento destinado a acorrer às necessidades imediatas resultantes da crise dos refugiados. Estes fundos, provenientes de um ajustamento dos meios atualmente atribuídos ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, visam responder às necessidades humanitárias no território europeu.

No seu relatório, José Manuel Fernandes chama a atenção para a *"deterioração da situação dos migrantes e dos requerentes de asilo, em especial devido ao facto de a resposta dos países europeus não ser coordenada, o que torna este apoio de emergência tanto mais necessário e urgente"*. O eurodeputado salienta também a *"necessidade de demonstrar solidariedade com os Estados-Membros que enfrentam esta situação de emergência no seu território"*.

A Comissão Europeia estima que este novo instrumento de apoio de emergência necessite de 300 milhões de euros em 2016 (a que acrescem 200 milhões de euros em 2017 e 200 milhões de euros em 2018), mas que são suscetíveis de ser necessários fundos suplementares se os fluxos de migrantes e refugiados continuarem ao ritmo atual. O orçamento retificativo n.º 1/2016 avança com uma primeira parcela de 100 milhões de euros.

Segundo José Manuel Fernandes, é necessário prever um quadro jurídico e orçamental mais sustentável, de forma a permitir mobilizar a ajuda humanitária no território da União no futuro, quando as circunstâncias o exigirem. *"Pela sua própria natureza, estes fundos de emergência, destinados a responder a crises e situações imprevistas, devem ser cobertos por instrumentos especiais e ficar fora dos limites máximos do quadro financeiro plurianual"*, diz o eurodeputado.

Aumentar o pessoal do Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo da Europol

O PE é também favorável ao aumento dos efetivos do Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo da Europol, tendo em conta a situação atual em matéria de segurança na UE. O orçamento retificativo disponibiliza 2 milhões de euros, que serão reafetados a partir do Fundo para a Segurança Interna. Estes aumentos somam-se aos aumentos já acordados no âmbito da recente revisão do quadro jurídico da Europol.

O Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo (ECTC) foi criado no âmbito da Europol a 1 de janeiro deste ano. O ECTC deverá ser o núcleo central na luta contra o terrorismo na UE, contribuindo para uma reação coordenada contra a ameaça terrorista em curso, prevista ou eventuais ataques. O Centro apoiará os Estados-Membros através da prestação de apoio analítico e operacional às investigações sobre atividades terroristas, assim como a cooperação com parceiros internacionais.

Na sequência dos atentados terroristas mais recentes, o nível das informações comunicadas à Europol e os pedidos de apoio dos Estados-Membros aumentaram fortemente, o que gera uma carga de trabalho adicional significativa nesta agência europeia.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“O forte afluxo de pessoas às fronteiras externas da União tem obrigado a respostas de emergência. O mesmo se diga, aliás, das questões de segurança que em 2015 e já em 2016 têm obrigado a um reforço de meios. Este primeiro orçamento rectificativo de 2016 actua nestas duas dimensões. Ao nível da segurança, realce-se sobretudo o reforço de efectivos na Europol em cerca de 30 pessoas. Ao nível da chamada "crise dos refugiados", o novo fundo de emergência humanitária interna. É indiscutível a necessidade e urgência deste novo fundo, mas uma vez mais recorreremos a um instrumento ad-hoc e que evitou o processo legislativo normal (onde o parlamento europeu é co-legislador). Ora, como ficou claro com este orçamento que o financia, na resposta à crise dos refugiados, o Parlamento tem sido sempre construtivo e rápido. A falta de visão e, demasiadas vezes, a falta de cooperação e sentido de urgência tem vindo dos Estados-Membros. Sublinhe-se ainda a pressão a que está a ser sujeita o Fundo asilo e migração (FAMI), fonte do financiamento também aqui e que por isso necessita cada vez mais de ser revisto e reforçado”.*

José Manuel Fernandes (PPE) *“Neste orçamento rectificativo propõe-se o valor de 100 milhões de euros, para a criação de um instrumento para prestação de apoio de emergência na União. A urgência neste momento prende-se com a situação dos refugiados que estão na Grécia. Há uma emergência humanitária que implica uma actuação urgente e a Grécia não tem condições financeiras para sozinha lhe fazer face. Mas, esta urgência era previsível! A UE continua a reagir. Este instrumento com 700 milhões de euros (300 milhões em 2016 -agora 100 com uma transferência a partir do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração -, 200 milhões em 2017 e 200 milhões em 2018), não deveria ser limitada a 3 anos. Devia ser um fundo, com base num regulamento, que seria acionado sempre que uma situação de emergência humanitária ocorresse no interior da UE. O seu financiamento deveria ter ser adicional, extraordinário, tal como acontece com o fundo das catástrofes naturais, o fundo de solidariedade. Neste rectificativo há ainda o reforço de efectivos para o centro europeu de luta contra o terrorismo na europol, no valor de 2 milhões de euros. O combate ao terrorismo exige uma ação partilhada, coordenada e concertada a nível da UE”.*

Eurodeputados aprovam novas regras sobre proteção dos dados pessoais

O Parlamento Europeu aprovou o pacote legislativo (um regulamento e uma diretiva) sobre a proteção dos dados pessoais. O regulamento visa garantir que os cidadãos tenham um maior controlo sobre os seus dados, dar mais clareza e segurança jurídica às empresas e sujeitar as transferências para países fora da UE a requisitos mais apertados. A diretiva inclui regras sobre o tratamento de dados no âmbito da prevenção da criminalidade.

As regras europeias sobre a proteção de dados pessoais - que datam de 1995, uma era em que menos de 1% dos europeus utilizavam a Internet - têm de ser atualizadas para responder aos progressos tecnológicos, à globalização e aos novos métodos de recolha, acesso e utilização dos dados. O objetivo desta reforma é reforçar o controlo dos cidadãos sobre os seus dados.

Os dados pessoais compreendem quaisquer informações respeitantes a uma pessoa, quer digam respeito à sua vida privada, profissional ou pública. Pode tratar-se de um nome, uma fotografia, um endereço de correio eletrónico, informações bancárias, mensagens publicadas em redes sociais, informações médicas ou do endereço IP do seu computador.

O pacote legislativo hoje aprovado pelo Parlamento Europeu aplica-se à utilização de dados pelo setor privado, pela administração pública e pelas autoridades de aplicação da lei.

As regras da UE serão aplicáveis a todas as empresas que oferecem produtos e serviços aos consumidores europeus, independentemente de os respetivos servidores se situarem dentro ou fora da UE.

A reforma regula, entre outros temas, o consentimento do titular, o direito ao apagamento dos dados ("*direito a ser esquecido*"), o direito à portabilidade, o direito de ser informado sobre as violações de dados pessoais, a transferência de dados para países fora da UE e as sanções aplicáveis às empresas. As empresas que violem as regras poderão ter de pagar multas até 4% do seu volume de negócios anual.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“No ano 2000 existiam cerca de 400 milhões de utilizadores na internet, hoje são mais de três mil milhões. Nos últimos 15 anos, o mundo on-line mudou radicalmente. O instrumento legislativo europeu que o regulava tinha mais de 20 anos. Este novo regulamento vem colmatar este desajustamento. São essencialmente dois os objetivos deste regulamento: por um lado, dar mais controlo ao consumidor sobre a sua informação e, por outro lado, estimular o mercado interno digital.*

Este regulamento garante sem dúvida um maior respeito pelos direitos dos cidadãos, mas não vai permitir dispensar um trabalho contínuo de sensibilização e pedagogia. Como não vai impedir totalmente utilizações indevidas de dados pessoais. Sem dúvida que também vai estimular o desenvolvimento económico através da harmonização das regras num mercado de 500 milhões. Mas não é evidente que crie

as condições ideais para o florescimento de pequenas e médias empresas que têm de competir num mercado global. Em suma, apoio sem dúvida a adopção deste regulamento, um passo muito importante, mas a sua implementação vai obrigar a uma monitorização próxima”.

Carlos Coelho (PPE) *“Como os eventos recentes tornaram tragicamente claro, ainda falha a cooperação entre Estados-Membros na luta contra o crime organizado, muito em particular contra o terrorismo. Esta falha é e foi especialmente evidente no que respeita à partilha de informação. Sem prejuízo da necessidade de novas respostas, é claro há já muito tempo a falta de confiança mútua. A falta de informação com que a Europol se defronta frequentemente, ou o sub-aproveitamento do Sistema de Informação Schengen são exemplos paradigmáticos. Não será por decreto que iremos “criar” mais confiança, podemos reforçá-la através de instrumentos como esta directiva, garantindo mínimos em cada Estado-Membro. Mas esta directiva é tanto mais importante, quanto novos sistemas são aprovados e cada vez mais informação dos cidadãos é processada. No limite, esta directiva vem garantir que utilizações indevidas poderão ser corrigidas ou sancionadas. Notar ainda que esta directiva fica assim alinhada com o novo quadro introduzido pelo Tratado de Lisboa, ou seja, sem pilares e com o Parlamento como co-legislador”.*

Ana Gomes (S&D) *“Saúdo os relatores Jan Albrecht e Mariu Lauristin pelo acordo político longa e duramente negociado sobre o pacote para a proteção de dados e sobre registos de identificação de passageiros. Um pacote que compõe um quadro legislativo que representa um avanço na clarificação dos direitos fundamentais à privacidade e à proteção dos dados pessoais dos cidadãos na União Europeia e, de facto, globalmente, face aos riscos e ameaças decorrentes da digitalização das nossas comunicações, do nosso comportamento e das nossas economias.*

Nós, Socialistas, sempre defendemos que era preciso uma negociação paralela, porque estavam em causa o processamento e utilização de dados pelo setor privado, mas também pela administração pública e pelas autoridades de aplicação da lei. Só assim se asseguraria regras comuns, claras, para todos os Estados-Membros, para partilhar dados, permitindo, nomeadamente, às autoridades policiais cooperarem de forma eficaz na luta contra o terrorismo. Tenho reservas, contudo. No que respeita ao PNR, por imposição dos Estados-Membros, a partilha de informação não se torna nem obrigatória nem automática, deixando-se à discrição de cada um definir o que considera necessário e relevante. O que apenas consolida a desconfiança entre parceiros, a relutância em partilhar informação, a incapacidade de agir eficaz e concertadamente. Portanto, contra a própria essência do que se pretendia com a directiva. Corremos o risco de acabar com 28 PNR diferentes, sem coordenação, e desenquadrados de um plano de ação europeu para combater a radicalização e o recrutamento por redes terroristas. Acresce que o Conselho é responsável por uma significativa lacuna que vulnerabiliza gravemente o sistema. Rejeitou a proposta do Parlamento de incluir no PNR o controlo dos voos civis privados, aqueles em que qualquer traficante de droga ou de armas não tem dificuldade nenhuma em viajar, fazendo-se passar por um marchand d’art ou não. Sejamos claros: o instrumento PNR agora regulado por si só não terá eficácia no combate ao terrorismo e ao crime organizado. É necessário investimento nos recursos antiterrorismo e na sua capacitação. É sobretudo necessário empenhamento por parte dos Estados da União Europeia para que os seus agentes se empenhem na utilização dos mecanismos europeus já existentes. Só assim conseguiremos o equilíbrio...”

(A Presidente retira a palavra à oradora). Por excesso de tempo.

Parlamento Europeu aprova diretiva sobre registos de identificação dos passageiros aéreos

O Parlamento Europeu aprovou por 461 votos a favor, 179 contra e 9 abstenções, a diretiva sobre a utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (PNR, na sigla inglesa), que exige que as transportadoras aéreas transmitam aos Estados-Membros os dados dos viajantes que chegam ou partem da UE para ajudar a prevenir e combater o terrorismo.

Durante as negociações com o Conselho, concluídas em dezembro, os eurodeputados incluíram disposições para clarificar os requisitos de conservação, análise, transferência e utilização de dados PNR e assegurar o direito à privacidade e à proteção dos dados pessoais. Os Estados-Membros terão dois anos para transpor a diretiva para a legislação nacional.

Os dados PNR são constituídos por informações fornecidas pelos passageiros e recolhidas pelas transportadoras aéreas durante a reserva dos bilhetes, como o nome, a morada, o número de telefone, o número do cartão de crédito, a bagagem, o itinerário da viagem, etc (as 19 categorias de dados PNR estão enumeradas num anexo da diretiva).

As novas regras exigem que as transportadoras aéreas transfiram os dados dos passageiros dos voos extra-UE (de um país terceiro para um Estado-Membro da UE ou vice-versa) dos seus sistemas de reserva para uma unidade especializada do Estado-Membro de chegada ou de partida, tendo em vista lutar contra a criminalidade grave e o terrorismo.

O texto permite (mas não obriga) os Estados-Membros a aplicarem também as disposições da diretiva aos voos intra-UE, ou intracomunitários. Numa declaração publicada pelo Conselho em dezembro, os Estados-Membros declaram que irão fazer pleno uso desta possibilidade. Se decidirem aplicar a diretiva aos voos intra-UE, terão de notificar a Comissão Europeia por escrito.

Os operadores económicos que não são empresas de transportes, como as agências de viagens e os operadores turísticos (que vendem viagens organizadas recorrendo a voos fretados para os quais recolhem e tratam dados PNR dos seus clientes), não estão incluídos no âmbito de aplicação da diretiva europeia, mas esta não obsta a que os Estados-Membros possam prever, ao abrigo do direito nacional, um sistema de recolha e tratamento dos dados PNR destes operadores.

Os dados PNR poderão apenas ser processados para efeitos da "*prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas ou da criminalidade grave*". A lista de infrações inclui, por exemplo, o tráfico de seres humanos, a participação numa organização criminosa, a pornografia infantil, a cibercriminalidade e o tráfico de armas, munições e explosivos.

Prazo de conservação e anonimização dos dados

Os dados PNR transferidos pelas companhias aéreas para as autoridades nacionais responsáveis pelo tratamento dos mesmos - Unidades de Informações de Passageiros (UIP) - serão conservados durante cinco anos. Nos primeiros seis meses, a retenção dos dados será feita de modo a que as pessoas com acesso aos dados na UIP possam identificar o seu titular e retirar conclusões sobre que pessoas estão relacionadas com esses dados. Os dados terão de ser anonimizados mediante mascaramento ("*masked out*") nos restantes quatro anos e meio.

A "*anonimização mediante mascaramento*" - ou seja, tornar invisíveis para os utilizadores os elementos dos dados suscetíveis de identificar diretamente o seu titular - visa assegurar a proteção dos dados pessoais, uma matéria em que o Parlamento Europeu procurou melhorar a proposta legislativa.

As transferências de dados da UIP de um Estado-Membro para as autoridades competentes pelo combate à criminalidade ou ao terrorismo só podem ser feitas "*caso a caso*" e sob determinadas condições.

Salvaguardas adicionais para garantir a proteção dos dados

Durante as negociações com o Conselho de Ministros da UE, os eurodeputados introduziram salvaguardas adicionais relativas à proteção dos dados:

- a Unidade de Informações de Passageiros de cada Estado-Membro terá de nomear um responsável pela proteção de dados incumbido de controlar o tratamento dos dados PNR e de aplicar as salvaguardas. Esta pessoa deverá também atuar como "*ponto de contacto único*" para todos os assuntos respeitantes ao tratamento dos dados PNR;
- uma autoridade nacional de controlo irá verificar a legalidade do tratamento de dados e proceder a investigações (as obrigações e poderes desta autoridade nacional são definidos num artigo da diretiva);
- após o prazo inicial de conservação, o acesso aos dados PNR integrais, que permite a identificação direta do seu titular, só deverá ser concedido em condições muito estritas e limitadas.

Os passageiros aéreos devem ser informados sobre a recolha dos dados e sobre os seus direitos. Qualquer tratamento de dados PNR terá de ser registado ou documentado.

Reexame da eficácia da partilha de dados entre os Estados-Membros

Os eurodeputados incluíram também no texto final uma disposição que requer que a Comissão Europeia proceda a um reexame da diretiva dois anos após a data de transposição. Este reexame deverá conferir especial atenção ao cumprimento das normas aplicáveis de proteção de dados pessoais, à necessidade e proporcionalidade

da recolha e do tratamento dos dados PNR para cada um dos fins fixados na diretiva, à duração do prazo de conservação dos dados e à "eficácia do intercâmbio de informações entre os Estados-Membros".

À luz deste reexame, poderá ser apresentada uma proposta de revisão da diretiva PNR.

Próximos passos

Depois de formalmente aprovada pelo Conselho e publicada no Jornal Oficial da UE, os Estados-Membros terão dois anos para transpor a diretiva para a legislação nacional.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Nuno Melo (PPE) *“O PNR vem sendo recusado por alguma esquerda sob pretexto de uma proteção de dados pessoais que, em muitos casos, as agências de viagens já têm, mas a esquerda quer transformar em direitos absolutos. Não são, e a segurança coletiva é um direito de mais relevância. Seria até bom que pensássemos o que diriam as vítimas se pudessem argumentar neste debate. Ouvi até já o argumento extraordinário de que, nos atentados recentes, os terroristas não eram de fora da Europa. Vamos cá ver: os terroristas nascidos cá, também viajam, têm de ser controlados. Quando são doutrinados na Síria e noutros países, terroristas de cá e de fora, são um só, numa organização criminosa que tem autores morais e autores materiais. São todos criminosos. E gostava de recordar que, nos atentados de 11 de setembro, 19 terroristas sequestraram as tripulações e os passageiros de quatro aviões, assassinaram 3 mil pessoas. Os terroristas não eram de cá, eram de fora, e as vítimas eram do mundo inteiro. Gostava, até, de recordar uma declaração importante recente do Alto-comissário para os Refugiados, recordando - bem sei que era a propósito dos refugiados - que os terroristas, quando querem, viajam de avião. É exatamente por isso, também, que o PNR é muito importante. E, por isso, francamente, eu digo: o terrorismo não se combate com fantasia nem com proclamações românticas. Aproveem, por favor, o PNR”.*

Ordem do dia 11 a 14 Abril de 2016

► Segunda-feira, 11 de Abril

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Dia Internacional dos Roma - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Relatórios anuais de 2012-2013 sobre a subsidiariedade e a proporcionalidade - *Relatório: Sajjad Karim (A8-0301/2015)*

Objeção nos termos do artigo 106.º: renovação da aprovação da substância ativa glifosato

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação - *Relatório: Sylvia-Yvonne Kaufmann (A8-0208/2015)*

Para uma melhor regulamentação do Mercado Único - *Relatório: Anneleen Van Bossuyt (A8-0278/2015)*

Aprender sobre a UE na escola - *Relatório: Damian Drăghici (A8-0021/2016)*

Erasmus+ e outros instrumentos para fomentar a mobilidade no VET - *Relatório: Ernest Maragall (A8-0049/2016)*

Papel da UE no quadro das instituições e dos organismos financeiros, monetários e reguladores internacionais - *Relatório: Sylvie Goulard (A8-0027/2016)*

Inovação e diversificação da pesca costeira artesanal nas regiões dependentes da pesca - *Relatório: Ruža Tomašić (A8-0044/2016)*

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar: Aspectos relativos à pesca - *Relatório: Norica Nicolai (A8-0042/2016)*

Dimensão externa da PCP incluindo os acordos de pesca - *Relatório: Linnéa Engström (A8-0052/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regulamento)

► Terça-feira, 12 de Abril

08:30 - 11:20

Situação no Mediterrâneo e necessidade de uma abordagem holística da UE em relação à migração - *Relatório: Roberta Metsola, Kshetu Kyenge (A8-0066/2016)*

Medidas destinadas a atenuar a crise no setor agrícola europeu - *Pergunta oral (O 000055/2016)*

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Mercadorias originárias de determinados Estados ACP - *Relatório: Jarosław Wałęsa (A8-0010/2016)*

Acordo de Parceria no domínio da pesca com a Dinamarca e a Gronelândia: possibilidades de pesca e contrapartida financeira - *Recomendação: Marco Affronte (A8-0067/2016)*

Acordo UE-Macau sobre certos aspetos dos serviços aéreos - *Recomendação: Dieter-Lebrecht Koch (A8-0072/2016)*

Taxa normal mínima de IVA - *Relatório: Peter Simon (A8-0063/2016)*

Acordo de Cooperação Estratégica entre o Brasil e a Europol - *Relatório: Claude Moraes (A8-0070/2016)*

Pedido de levantamento da imunidade de Hermann Winkler - *Relatório: Angel Dzhambazki (A8-0062/2016)*

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar: Aspectos relativos à pesca - *Relatório: Norica Nicolai (A8-0042/2016)*

Animais reprodutores e respetivos produtos germinais - *Relatório: Michel Dantin (A8-0288/2015)*

Situação no Mediterrâneo e necessidade de uma abordagem holística da UE em relação à migração - *Relatório: Roberta Metsola, Kashetu Kyenge (A8-0066/2016)*

Relatórios anuais de 2012-2013 sobre a subsidiariedade e a proporcionalidade - *Relatório: Sajjad Karim (A8-0301/2015)*

Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação - *Relatório: Sylvia-Yvonne Kaufmann (A8-0208/2015)*

Para uma melhor regulamentação do Mercado Único - *Relatório: Anneleen Van Bossuyt (A8-0278/2015)*

Aprender sobre a UE na escola - *Relatório: Damian Drăghici (A8-0021/2016)*

Erasmus+ e outros instrumentos para fomentar a mobilidade no VET - *Relatório: Ernest Maragall (A8-0049/2016)*

Papel da UE no quadro das instituições e dos organismos financeiros, monetários e reguladores internacionais - *Relatório: Sylvie Goulard (A8-0027/2016)*

Inovação e diversificação da pesca costeira artesanal nas regiões dependentes da pesca - *Relatório: Ruža Tomašić (A8-0044/2016)*

Dimensão externa da PCP incluindo os acordos de pesca - *Relatório: Linnéa Engström (A8-0052/2016)*

15:00 - 23:00

Combate ao terrorismo na sequência dos recentes ataques terroristas - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Eficácia das medidas em vigor de combate à evasão fiscal e ao branqueamento de capitais à luz das recentes revelações dos documentos do Panamá - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Decisão adotada sobre a transparência fiscal - *Declaração da Comissão*

Principais aspetos e opções fundamentais da política externa e de segurança comum, incluindo a política comum de segurança e de defesa (artigo 36.º do TUE) - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação no Nagorno-Karabakh - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Acordo político e de cooperação UE-Cuba - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

A UE num ambiente global em mutação - Um mundo mais ligado, mais contestado e mais complexo - *Relatório: Sandra Kalniete (A8-0069/2016)*

Aplicação e revisão da Estratégia da UE para a Ásia Central - *Relatório: Tamás Meszerics (A8-0051/2016)*

► Quarta-feira, 13 de Abril

09:00 - 12:00 DEBATE PRIORITÁRIO

Conclusões da reunião do Conselho Europeu de 17 e 18 de março de 2016 e resultados da Cimeira UE/Turquia - *Declarações do Conselho Europeu e da Comissão*

12:00 - 12:30 Sessão solene

Alocação de Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República Portuguesa

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (candidatura EGF/2015/009 SE/Volvo Trucks - Suécia) - *Relatório: Victor Negrescu (A8-0077/2016)*

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: candidatura EGF/2016/000 TA 2016 — assistência técnica por iniciativa da Comissão - *Relatório: Andrey Novakov (A8-0078/2016)*

Projeto de orçamento rectificativo n.º 1/2016: Novo instrumento de prestação de apoio de emergência na União - *Relatório: José Manuel Fernandes (A8-0130/2016)*
Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Samo Jereb - *Relatório: Bart Staes (A8-0060/2016)*
Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Mihails Kozlovs - *Relatório: Igor Šoltes (A8-0059/2016)*
Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Jan Gregor - *Relatório: Igor Šoltes (A8-0057/2016)*
Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Ladislav Balko - *Relatório: Igor Šoltes (A8-0055/2016)*
Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Janusz Wojciechowski - *Relatório: Igor Šoltes (A8-0061/2016)*
Objeção nos termos do artigo 106.º: renovação da aprovação da substância ativa glifosato - *Proposta de resolução*
A UE num ambiente global em mutação - Um mundo mais ligado, mais contestado e mais complexo - *Relatório: Sandra Kalniete (A8-0069/2016)*
Aplicação e revisão da Estratégia da UE para a Ásia Central - *Relatório: Tamás Meszerics (A8-0051/2016)*
O surto do vírus Zika - *Proposta de resolução*
Situação na Polónia - *Propostas de resolução*

15:00 - 23:00

Discussão conjunta - Proteção de dados
Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais - *Recomendação para segunda leitura: Jan Philipp Albrecht (A8-0139/2016)*
Tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção de infrações penais - *Recomendação para segunda leitura: Marju Lauristin (A8-0138/2016)*
Utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (UE PNR) - *Segundo relatório: Timothy Kirkhope (A8-0248/2015)*
Relatório de acompanhamento de 2015 relativo à Turquia - *Declarações do Conselho e da Comissão*
Relatório de acompanhamento de 2015 relativo à Albânia - *Declarações do Conselho e da Comissão*
Relatório de acompanhamento de 2015 relativo à Bósnia-Herzegovina - *Declarações do Conselho e da Comissão*
Proteção de segredos comerciais contra a sua aquisição, utilização e divulgação ilegais - *Relatório: Constance Le Grip (A8-0199/2015)*
Previsão de receitas e despesas para o exercício de 2017 - *Relatório: Indrek Tarand (A8-0131/2016)*
Revisão do fator de apoio às PME - *Perguntas orais (O-000045/2016 - B8-0353/2016) (O-000057/2016 - B8-0354/2016) (O-000060/2016 - B8-0355/2016) (O-000065/2016 - B8-0356/2016) (O-000066/2016 - B8-0357/2016)*

► Quinta-feira, 14 de Abril

09:00 - 11:50

Cumprimento do objetivo de luta contra a pobreza à luz do aumento dos encargos domésticos - *Relatório: Tamás Meszerics (A8-0040/2016)*
Breve apresentação do seguinte relatório:
Setor privado e desenvolvimento - *Relatório: Nirj Deva (A8-0043/2016)*
Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)
Paquistão, em especial o ataque em Lahore
Honduras: situação dos defensores de direitos humanos
Nigéria

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais -
Recomendação para segunda leitura: Jan Philipp Albrecht (A8-0139/2016)

Tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção de infrações penais -
Recomendação para segunda leitura: Marju Lauristin (A8-0138/2016)

Utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (UE PNR) - Segundo
relatório: Timothy Kirkhope (A8-0248/2015)

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos,
da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Proteção de segredos comerciais contra a sua aquisição, utilização e divulgação ilegais -
Relatório: Constance Le Grip (A8-0199/2015)

Previsão de receitas e despesas para o exercício de 2017 - Relatório: Indrek Tarand (A8-
0131/2016)

Relatório de acompanhamento de 2015 relativo à Turquia - Proposta de resolução

Relatório de acompanhamento de 2015 relativo à Albânia - Proposta de resolução

Relatório de acompanhamento de 2015 relativo à Bósnia-Herzegovina - Proposta de
resolução

Cumprimento do objetivo de luta contra a pobreza à luz do aumento dos encargos
domésticos - Relatório: Tamás Meszerics (A8-0040/2016)

Setor privado e desenvolvimento - Relatório: Nirj Deva (A8-0043/2016)

15:00 - 17:00

Impacto da crise da imigração no setor dos transportes da UE - *Declaração da Comissão*

Condução autónoma - *Pergunta oral (O-000004/2016 - B8-0358/2016)*